



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA N° 179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo Art. 122, da Lei 2.497 de 05 de Abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, no período de 24/10/2025 a 23/10/2027 , a servidora **DIRLEIA ALVES DE MACEDO** - matricula nº 6660, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24/10/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas -MG, 30 de outubro de 2025.

ALESSANDRO MOTA Assinado de forma digital por
BARBOSA:04790460 ALESSANDRO MOTA
690 BARBOSA:04790460690
ALESSANDRO MOTA BABOSA
Dados: 2025.10.30 14:09:01 -03'00'
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 30/10/2025
João Barreiro
PRESIDENTE